



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO XII – EDIÇÃO 3618 – DATA 11/09/2026

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Decreto Individual
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.721, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Institui a Comissão Transitória de Recebimento dos Projetos no âmbito da Parceria Público-Privada destinada à construção, operação e manutenção do Hospital Municipal de Feira de Santana, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições do Contrato de Parceria Público-Privada decorrente da Concorrência Presencial nº 14-2026-CP;

CONSIDERANDO as disposições do Anexo 04 – Diretrizes para a Governança da Concessão, que prevê a constituição de Comissões Transitórias para a gestão e acompanhamento da execução contratual;

CONSIDERANDO a previsão de constituição da Comissão Transitória de Recebimento dos Projetos para a fase de recebimento e aceitação dos projetos relativos às obras e instalações da Unidade Hospitalar;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer formalmente a composição, as atribuições e o funcionamento da Comissão Transitória de Recebimento dos Projetos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito da Parceria Público-Privada destinada à construção, operação e manutenção do Hospital Municipal de Feira de Santana, a Comissão Transitória de Recebimento dos Projetos das Obras e Instalações, doravante denominada Comissão.

Art. 2º - A Comissão terá por finalidade acompanhar, analisar e promover o recebimento dos projetos elaborados pela concessionária, especialmente o Projeto Básico e o Projeto Executivo relativos às obras e instalações da Unidade Hospitalar, observadas as disposições do Contrato de Parceria Público-Privada e de seus respectivos anexos.

Art. 3º - A Comissão será composta por 4 (quatro) membros, sendo:

- I - Carla Alencar Cruz – representante indicado(a) pelo PODER CONCEDENTE;
- II - Elisa Furian Dias - representante indicado(a) pelo PODER CONCEDENTE;
- III - Georges Freitas Sakelliou - representante indicado(a) pela CONCESSIONÁRIA;
- IV - Lisandra dos Santos Teixeira de Jesus representante indicado(a) pela CONCESSIONÁRIA;

Parágrafo único - A composição da Comissão poderá ser alterada mediante substituição dos respectivos representantes, observada a forma de indicação prevista neste artigo.

Art. 4º - Compete à Comissão:

- I – Acompanhar o processo de elaboração e apresentação dos projetos pela Concessionária;
- II – Receber e registrar formalmente os projetos e demais documentos técnicos apresentados pela Concessionária;
- III – Realizar a análise dos projetos apresentados, verificando sua conformidade com as disposições do Contrato, seus anexos, as diretrizes técnicas aplicáveis e demais normas pertinentes;
- IV – Solicitar, quando necessário, esclarecimentos, informações complementares ou adequações aos projetos apresentados;
- V – Acompanhar o cumprimento, pela Concessionária, das adequações e correções eventualmente solicitadas;

VI – Elaborar registros, relatórios, atas, termos e demais documentos relacionados ao recebimento e à análise dos projetos;

VII – Emitir manifestação quanto ao recebimento dos projetos, nos termos estabelecidos no Contrato e seus anexos;

VIII – Encaminhar ao Poder Concedente, por meio do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas, os projetos, manifestações e demais documentos necessários à apreciação e aprovação;

IX – Desempenhar outras atividades relacionadas ao recebimento e acompanhamento dos projetos que lhe sejam atribuídas pelo Poder Concedente, por meio do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas, desde que compatíveis com suas competências.

Art. 5º - A atuação da Comissão não afasta nem substitui as competências atribuídas ao Poder Concedente, por meio do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas, especialmente aquelas relativas à análise e aprovação dos projetos e demais documentos de responsabilidade da Concessionária.

Art. 6º - A Comissão reunir-se-á sempre que necessário ao cumprimento de suas atribuições, mediante convocação de seu Coordenador ou de qualquer dos representantes do Poder Concedente.

§ 1º - As reuniões da Comissão serão registradas em ata, contendo, no mínimo, os assuntos tratados, as manifestações dos membros e os encaminhamentos deliberados.

§ 2º - As manifestações da Comissão deverão ser formalizadas nos autos ou no sistema de gestão contratual utilizado pelo Poder Concedente, por meio do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas.

Art. 7º - A Comissão poderá solicitar o apoio técnico de servidores públicos, órgãos ou entidades da Administração Pública Municipal e, quando cabível, do Verificador Independente, para subsidiar a análise dos projetos e documentos técnicos submetidos à sua apreciação.

Art. 8º - A participação dos representantes na Comissão não ensejará qualquer remuneração adicional, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 9º - A Comissão exercerá suas atribuições durante o período necessário ao recebimento e à aceitação dos projetos relativos às obras e instalações da Unidade Hospitalar, extinguindo-se após a conclusão de suas atribuições, mediante registro formal de encerramento.

Parágrafo único - O disposto no caput não prejudica a constituição de novas Comissões Transitórias previstas no Contrato para o recebimento das obras, instalações, equipamentos médico-hospitalares e mobiliários clínicos.

Art. 10 - O Poder Concedente, por meio do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público Privadas, adotará as providências necessárias à instalação e ao funcionamento da Comissão, inclusive quanto à designação dos representantes do Poder Concedente.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIO COSTA BORGES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

CALROS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO INDIVIDUAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 1134/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.8371/2026, Protocolo nº 17352/2026, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1443/2026, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, com as alterações vigentes dadas pela Lei Complementar nº 122/2019, em observância à legislação vigente na data do óbito.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO POR MORTE** à Sra. **MARILENE DE JESUS FERREIRA**, na qualidade de companheira, de forma vitalícia, e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento do ex-servidor **JASON DOS SANTOS SILVA**, ocorrido em 02/12/2025, matrícula nº 60000313-5, Agente de Serviços Gerais, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 242-2026-11AC. AO CONTRATO Nº 48-2025-11C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 196-2026-11SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** O art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** NERGES CONSTRUÇÕES LTDA. **Origem:** Licitação nº 16-2025-11L, Concorrência Eletrônica nº 17-2025-CE. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para implantação da Unidade Básica de Saúde Jardim Brasil, Bairro Registro no município de Feira de Santana/BA. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 48-2025-11C, por até 6 (seis) meses, com início em 04/09/2026 e término em 04/03/2027. Permanecendo inalterado o valor contratual **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação visa assegurar a continuidade da execução das obras de implantação da Unidade Básica de Saúde Jardim Brasil, garantindo a conclusão do objeto e a continuidade dos serviços de saúde à população. **Data da Assinatura:** 04/09/2026.

Rodrigo Santos Matos - Secretário Municipal de Saúde.

Magno de Oliveira Santos - Representante da Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 296-2026-1224AC. AO CONTRATO Nº 336-2025-1224C.

Solicitação de Aditivo Contratual - SAC nº 306-2026-1224SA. **Fundamento Legal da Prorrogação:** O art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Locatário:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS. **Locadora:** HERIKA VASCONCELOS CERQUEIRA. **Origem:** Inexigibilidade nº 281-2025-1224L **Processo Administrativo** nº 437-2025. **Objeto do Contrato:** Locação de imóvel situado na Rua Paragominas, nº 46, - Bairro Mangabeira, Feira de Santana/BA, para o funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Mangabeira. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 336-2025-1224C, por até 12 meses, com início em 08/09/2026 e término em 08/09/2027. Valor Originário do Contrato: R\$ 48.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 48.000,00 (em doze parcelas). **Justificativa da Prorrogação:** A prorrogação visa garantir a continuidade do funcionamento do CRAS Mangabeira, assegurando a manutenção dos serviços socioassistenciais prestados à população. **Data da Assinatura:** 01/09/2026.

Gerusa Maria Bastos Silva Sampaio - Gestora do FMAS.

Herika Vasconcelos Cerqueira – Locadora.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 373-2026-02AC. AO CONTRATO Nº 26-2025-02C.

Solicitação de Aditivo Contratual – SAC nº 447-2026-02SA. **Fundamento Legal da prorrogação:** art. 91, § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contratante:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **Contratada:** CONSTRUTORA NEW FLYER LTDA. **Origem:** Licitação nº 01-2025-02L – Concorrência Eletrônica nº 1-2025-CE. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa de engenharia para construção do Espaço Esportivo Comunitário, no Município de Feira de Santana/BA. Termo de Compromisso OGU MESP 959851/2024 – Operação 1093780-16. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 26-2025-02C, por até 06 (seis) meses, com início em 27/08/2026 e término em 27/10/2026. Sem alteração do valor contratual. **Justificativa da prorrogação:** A prorrogação visa assegurar a continuidade da execução das obras de construção do Espaço Esportivo Comunitário, garantindo o cumprimento do objeto previsto no Termo de Compromisso OGU MESP nº 959851/2024 – Operação nº 1093780-16. **Data da Assinatura:** 27/08/2026.

José Ronaldo de Carvalho - Prefeito.

Mariana Oliveira de Vasconcelos - Representante da Contratada.





ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº 65-2026-02L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 64-2026-CE. OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para reforma de requalificação e urbanização da Praça Pública São José, no Distrito de Maria Quitéria. **AJUDICO** o objeto ao **VENCEDOR** do certame: **FMS CONSTRUÇOES E OBRAS DE URBANIZACAO LTDA. VALOR:** R\$ 1.425.304,93. Neste Ato, **HOMOLOGO** a licitação na presente data: 02/09/2026. Feira de Santana, 10/09/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO Nº 65-2026-02L – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 64-2026-CE. CONTRATO: 483-2026-02C. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** FMS CONSTRUÇOES E OBRAS DE URBANIZACAO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para reforma de requalificação e urbanização da Praça Pública São José, no Distrito de Maria Quitéria. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/09/2026. **VALOR:** R\$ 1.425.304,93. Feira de Santana, 10/09/2026. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30-2026-05I - Processo Administrativo Nº 136-2026. Repartição Interessada: Secretaria Municipal de Administração. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria destinados à realização de diagnóstico de tecnologia da informação (TI) no âmbito da administração pública municipal, com entrega de inventário consolidado e relatório técnico com recomendações de melhoria e governança. **Contratada:** BGR Consultoria e Representações Ltda. **Valor global:** R\$ 65.000,00. **Amparo legal:** Art. 74, inciso III, da Lei Federal 14133/2021. Considerando o Parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 09/09/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30-2026-05I – CONTRATO Nº 492-2026-05C - Processo Administrativo Nº 136-2026. Contratante: Município de Feira de Santana. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria destinados à realização de diagnóstico de tecnologia da informação (TI) no âmbito da administração pública municipal, com entrega de inventário consolidado e relatório técnico com recomendações de melhoria e governança. **CONTRATADA:** BGR Consultoria e Representações Ltda. **Valor global:** R\$ 65.000,00. **Assinatura do Contrato:** 09/09/2026, Feira de Santana, 10/09/2026. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.



PORTARIAS

PORTARIA Nº 1682/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.8371/2026, Protocolo nº 17352/2026, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1443/2026, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 028/2006, com as alterações vigentes dadas pela Lei Complementar nº 122/2019, em observância à legislação vigente na data do óbito,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar renda mensal de benefício de Pensão por Morte à Sra. **MARILENE DE JESUS FERREIRA**, na qualidade de companheira, de forma vitalícia e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento do ex-servidor **Jason dos Santos Silva**, ocorrido em 02/12/2025, matrícula nº 06000313-5, Agente de Serviços Gerais, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo, no valor de R\$ 2.691,28 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), equivalentes à totalidade dos proventos de aposentadoria percebidos pelo inativo no mês de novembro/2025, devendo o benefício ser reajustado mediante ato do Poder Executivo Municipal, para preservar-lhe o valor real, sem direito à paridade com os servidores em atividade.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA PEGGY ARAÚJO DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIAS INDIVIDUAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Nº 1683/2026 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 36127/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1124/2026, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **EVALDO ALVES CARNEIRO**, Fiscal de Serviços Públicos, Matrícula nº 01.075.240-5, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais.

Nº 1684/2026 - tendo em vista o que consta no Processo de nº 44900/2026, e do Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 1499/2026, com fundamento no art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, e no art. 38, da Lei Municipal Complementar nº 011/2002, **RESOLVE** autorizar a **Averbação do Tempo de Serviço**, para efeito de aposentadoria, prestado junto ao setor público, em favor do servidor **ROGERIO SILVA SANTOS**, Técnico em Administração Hospitalar, Matrícula nº 05.000.223-0, lotado na Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 1685/2026

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo de nº 46509/2026, **RESOLVE** conceder ao servidor **ABEL SANTOS SOUZA**, Guarda Municipal, matrícula nº 60.003.747-3, lotado na Secretaria Municipal de Prevenção a Violência, **Prorrogação de licença sem vencimentos**, para tratar de interesses particulares, por mais **03 (três) anos**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 10 de setembro de 2026.

JOSÉ RONALDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO Nº 66/2026/1224AS da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE B. E. DO GEORGE AMÉRICO
Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **56/2025/1224S** com o encerramento previsto para 30/08/2026, concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/11/2026

EXTRATO DE ADITIVO DE OFÍCIO Nº 68/2026/10AS da ACADEMIA FEIRENSE DE LETRAS **Objeto.:** O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **34/2025/10S** com o encerramento previsto para 30/08/2026, concedemos aditivo de “**OFÍCIO**” prorrogando-o para 30/12/2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 034/2026

Institui Comissão de Sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana/BA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 154 da Lei Complementar nº 01/1994,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de comissão de sindicância para apurar suposta irregularidade cometida por servidor (a), composta pelos seguintes membros:

- I – Fernanda Mendonça Lino de Andrade, Matrícula 60.009.824-5;
- II – Adriana Mascarenhas Mattos Bulos, Matrícula nº 01.072.641-8;
- III – Bruna Rafaela Sampaio Pessoa Gonzaga, Matrícula nº 60.009.669-9.

Parágrafo único - A Presidência da Sindicância será exercida pela primeira integrante da comissão e, no prazo determinado em Lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretaria de Educação Municipal/BA, a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 10 de setembro de 2026

PABLO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

COMITE DO PROGRAMA DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2026

OBJETO:

A presente Ordem de Serviço tem por objeto a Contratação de empresa especializada para estruturação da concepção técnica jurídica-institucional e econômica do projeto de concessão do parque náutico municipal de Feira de Santana no programa feira 200 anos, financiado pelo FONPLATA, por meio do contrato BRA48/2025., conforme Processo Administrativo nº 603/2026, publicado no Diário Oficial de 08/08/2026 compreendendo:

1. Elaboração de Diagnósticos;
2. Estudos de viabilidade;
3. Modelagens Técnicas;
4. Modelagem Econômico-Financeira;
5. Estruturação Jurídico-Regulatória;
6. Elaboração de documentos técnicos;
7. Assessoramento institucional;
8. Apoio à governança do projeto;
9. Realização de consulta pública;
10. Apoio técnico à futura licitação.

CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Feira de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.043.574/0001-51, com sede na Avenida Senhor Passos, nº 980, Centro, Feira de Santana/BA.

CONTRATADA:

FGV – Fundação Getúlio Vargas, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 33.641.663/0001-44 com sede na Praia de Botafogo, nº 190, Edifício Luiz Simões Lopes, Rio de Janeiro/RJ.

DATA DO INICIO: 11/09/2026

Feira de Santana, 10 de setembro de 2026.

CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BRITO
PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA DE
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Estado da Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de propostas adicionais no prazo de **3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, com vista a possibilidade de atender à necessidade: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA E ÁGUA MINERAL DESTINADA AOS PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO DURANTE A MICARETA DE FEIRA DE SANTANA - BA**, conforme as especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	LANCHE 01 ➤ Sanduíche natural com peito de peru ou frango desfiado, queijo, alface e tomate, com peso não inferior a 150 g (cento e cinquenta gramas) por unidade; ➤ Café com leite (300ml) Obs.: A forma de acondicionamento e disponibilização do produto ficará a critério logístico do fornecedor, desde que asseguradas a quantidade, a qualidade, a higiene e a temperatura adequada para consumo. ➤ Suco natural da fruta (300ml).	UND	420			
02	LANCHE 02 ➤ Kit com 4 salgados médios de forno com recheios de frango e carne seca, com peso individual não inferior a 60 g (sessenta gramas), totalizando peso do kit não inferior a 240 g (duzentos e quarenta gramas); ➤ Suco natural da fruta (300 ml)	UND	420			
03	CEIA/JANTAR 01 ➤ Cuscuz nordestino (bem temperado) - Porção com peso não inferior a 200 g (duzentos gramas); ➤ Café e leite Obs.: A forma de acondicionamento e disponibilização do produto ficará a critério logístico do fornecedor, desde que asseguradas a quantidade, a qualidade, a higiene e a temperatura adequada para consumo. ➤ Suco natural da fruta (300ml).	UND	420			
04	CEIA/JANTAR 02 ➤ Aipim cozido: porção com peso não inferior a 150 g (cento e cinquenta gramas); ➤ Carne bovina assada ou frango grelhado: porção com peso não inferior a 120 g (cento e vinte gramas); ➤ Suco natural da fruta (300 ml).	UND	420			
05	GALÕES DE ÁGUA MINERAL DE 20 LITROS	GL	160			
06	COPOS DE ÁGUA MINERAL DE 200ML	UND	4.000			

Obs¹: As refeições devem ser fornecidas em embalagens individuais, acompanhadas de bebida, guardanapos, copo descartável e talheres descartáveis individuais.

Obs²: Os lanches serão servidos às 18h e a ceia/jantar às 23h.

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: setordecompras.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**” ou protocolar presencialmente no Setor de Análise de Processos e Compras (APC) da Secretaria Municipal de Saúde situada na Avenida Getúlio Vargas, nº 3183 – Pavimento Superior, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada através de Orçamento timbrado com carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura do responsável, identificando-o com nome completo e CPF. Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Por fim, o Documento de formalização da Demanda – DFD e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail setordecompras.sms@pmfs.ba.gov.br, constando no assunto: “**CHAMAMENTO PÚBLICO - PROPOSTA ADICIONAL**”.

Feira de Santana, 10 de setembro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESUMO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS COMPARTILHADAS

A Secretaria Municipal de Saúde de Feira de Santana informa, para fins de publicidade, transparência e controle administrativo, a existência das **Atas de Registro de Preços** firmadas pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da **Secretaria da Saúde – SESAB**, no âmbito do **modelo de Registro de Preços Compartilhado dos Medicamentos e Insumos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica**, conforme regulamentado pelas Resoluções CIB/BA nº 153/2020, nº 191/2020 e demais normativas complementares.

O Município de Feira de Santana figura como **participante direto** da Ata decorrente do **Pregão Eletrônico nº 113/2026, nº 119/2026, nº 124/2026, nº 129/2026, nº 144/2026** conduzido pela SESAB.

O resumo da respectiva ata encontra-se anexo a esta publicação.

Feira de Santana, 09 de setembro de 2026.

RODRIGO SANTOS MATOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA



20 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOF.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 6 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.450

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

PROCESSO: 011.7633.2026.006017-46. **PARTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Sr.ª Estenilda Hiliana da Costa Santana, o Sr. Robson Santana Rodrigues, o Sr. Murilo Santana Bacelar da Silva e a Sr.ª Renata Santana Bacelar da Silva. **OBJETO:** Pagamento indenizatório pela ocupação do imóvel, situado na Avenida Getúlio Vargas, nº 156, Centro - Ilhéus/BA, no qual funciona a Sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 14, no mês de maio de 2026. **VALOR:** R\$8.000,00 (oito mil reais). **AMPAIO LEGAL:** Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023, art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto estadual nº 181-A/1991. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.500,00, 100.000.000,00, 00,00, 1.500,00, 114.000,00, 00,00, 1.500,00, 114.000.000,00, 00,00, 1.544,00, 180.000.000,00, 00,00, 2.500,00, 300.000.000,00, 00,00, 2.500,00, 314.000.000,00, 00,00, 2.544,00, 380.000.000,00, 00,00, 00,00. **ASSINATURA:** 03/08/2026. Secretário da Educação em exercício e os Locutores.

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 447/2026, publicada no Diário Oficial de 26 de março de 2026, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista de habilitação da empresa credenciada para a prestação de Serviços de Agenciamento de Transporte Terrestre de Pessoas e de Cargas para Formação Educacional conforme Edital 004/2026, Portaria nº 963/2026 publicada no DOE de 16/05/2026, disponível no site: <https://www.ba.gov.br/educacao/transporte-escolar>, a saber,

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

COSTA BRAVA TRANSPORTES LTDA

09.555.536/0001-48

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO

Processo SEI nº: 063.1672.2026.0000587-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, reconhece que é devido à OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, em razão da prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, Longa Distância Nacional e Internacional e Discagem Direta Gratuita-0800, o valor de R\$ 1.055,79 (um mil, cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), referente ao mês de Julho/2026. Data de Assinatura: 30/07/2026 - Marise Prado de Oliveira Chastinet- Secretária

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO PROCESSO DE PENALIDADE SEIBA Nº

009.876.2026.0027055-43
1. Contratado: Mendes & Borges Engenharia Ltda., CNPJ nº 17.342.273/0001-17. Objeto: aplicação da penalidade de multa pela execução de serviços fora dos prazos contratualmente estabelecidos, conforme decisão fundamentada e devidamente disponibilizada à empresa contratada, de acordo com o Art. 187, inciso II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC e processo administrativo SEIBA nº 100.0876.2026.0027055-03, referente ao Contrato nº 462024471 - Elaboração do projeto básico de engenharia do sistema de esgotamento sanitário (SES) do distrito de Porto Novo, município de Santana - Bahia. 3. Valor: R\$1.602,42 (mil seiscentos e dois reais e quarenta e dois centavos). Salvador, 05 de agosto de 2026. Victor Andrade Almeida - Gerente de Projetos de Esgotamento Sanitário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº: 048.0569.2026.000608-98. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 22.277,06 (vinte e dois mil duzentos e setenta e sete reais e seis centavos), em razão dos serviços de transporte (condução e conservação de veículos), para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, localizadas em Salvador e região metropolitana, restando diferenças a pagar de 2024 referente à CCT 2024. Salvador, 05 de agosto de 2026. Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº: 048.0569.2026.000605-12. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa POSITIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, o valor total de R\$ 23.263,16 (vinte e três mil duzentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos), em razão dos serviços de transporte (condução e conservação de veículos),

para atendimento aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, localizadas em Salvador e região metropolitana, restando diferenças a pagar de 2025 referente à CCT 2024. Salvador, 05 de agosto de 2026. Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO TERMO DE RETRATIFICAÇÃO

Processo SEI nº: 042.19762.2026.0000696-12. Retratificação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2025, publicado no DOE de 05/08/2026. Onde se lê: "Resumo do 3º Aditivo ao Termo de Fomento nº 086/2025", Leia-se: "Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato 086/2025".

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 019.15866.2026.0121965-43. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa HEXADON DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ:36.257.538/0001-87, referente ao fornecimento de material de órtese e prótese, cujo valor global é de R\$ 29.206,81 (Vinte e nove mil, duzentos e seis reais e oito centavos), referente ao mês de Junho de 2026, conforme Notas Fiscais nºs 200.865, 204.431, 208.884, 203.023, 208.882, 200.879, 203.011, 203.809, 200.871, 203.015, 203.019, 204.271, 200.876, 203.006, 200.887, 208.881, 204.275, 204.266, 204.468, 200.867, 203.612, 203.617, 203.003, 204.270, 203.013, 204.472, 203.022, 208.873, 200.869, 204.279, 200.893, 203.610, 203.615, 204.865, 204.469, 203.614, 203.611, 203.610, 204.832, 203.621, 200.890, 204.273, 204.269, 203.616, 203.626, 204.470, 203.613 e 200.875 Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza - HGST-0110. Fonte: 1.500,00, 130.000.000,00, 00,00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90,30. Data assinatura: 04/08/2026.

Sr.ª Roberta Silva de Carvalho Santana.

Secretaria Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023).

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 113/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CNP nº 21.881.325/0001-57, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CNP nº 81.786.251/0001-88, Z4 HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CNP nº 56.916.673/0001-57, ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CNP nº 10.586.946/0003-29, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº: 113/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.6712.2026.0037390-42. Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 319/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA, CNPJ nº 37.844.479/0002-33 e GOLDEN MED COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 39.625.691/0002-35, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 319/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2026.0062948-13. Objeto: FIO. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 05/08/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 290/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa OKEY MED DTVM MEDICAMENTOS HOSP E ODONTO IMP E EXPORTACOES LTDA, CNPJ nº 11.311.773/0001-05, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 290/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5058.2026.0026251-91. Objeto: MACA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/08/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 311/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas SURGICAL MTC COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, CNPJ nº 54.892.543/0001-98 e ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.192.961/0001-08, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 311/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2026.0061247-30. Objeto: COMPRESSA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 04/08/2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº: 019.8627.2026.0139255-63 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à FGR SERVICOS MEDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.doof.egba.ba.gov.br





18 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOI.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.458

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 546.0567/2026.0023455-45. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido a empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 1.421,00 (mil quatrocentos e vinte e um reais), em razão fornecimento de energia elétrica em baixa tensão no mês de julho de 2026. Salvador, 17/08/2026. Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.15686.2026.0144479-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido a empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HOSPITAL SANTA TEREZA - RIBEIRA DO POMBAI, no período de 01 a 31 de Julho de 2026, o valor de **R\$ 648.538,24 (seiscentos e quarenta e nove mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos)**. Unidade Orçamentária: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.Fonte de Recurso: 1.500.0.180.00000.00.00.00

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 123/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 08.958.628/0004-59, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº PE 123/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0228741-88. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 168/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.674.484/0001-02, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº PE 168/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0219495-91. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 124/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 12.416.191/0001-85, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPF nº 73.898.593/0001-66, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 124/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.033348-16. Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 119/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-76, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 81.786.251/0001-98, Z4 HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 50.910.673/0001-57, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 119/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0031664-17. Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 126/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº PE 126/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2026.0050163-58. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 655/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.051/0001-03,

MJT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.158.796/0001-82, NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 52.486.269/0001-23, PHBR MEDICAL - COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.342.435/0001-01 e SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.940.193/0001-29, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 655/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2025.0148520-12. Objeto: EQUIPO, FIO E AGULHA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 14/08/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 393/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.462.853/0001-22, INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.833.692/0001-63 e MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.037.784/0001-72, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 393/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2025.0086250-85. Objeto: FRALDA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 17/08/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 232/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.817.957/0001-38, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 232/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2026.0044531-32. Objeto: SOLUÇÃO. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 17/08/2026.

Convocamos a empresa ZIKA DAS BICUDAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.808.934/0001-79, para assinar a AFM de nº 19.004.00715/2026, via Sistema SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAI/GAB/CEAC/CCQ) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.9241.2025.0131727-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Pirajá, no mês de Junho/2026, no valor total de R\$ 26.917,39 (vinte e seis mil novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 1001/30281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.11416.2026.0113536-68 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à R.G. MEDICOS ASSOCIADOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESEF, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 12.130,56 (doze mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 003/081.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.12463.2025.0122120-19 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de MARÇO/2026., o valor total de R\$ 5.451,20 (seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 003/081

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.8807.2026.0129471-39 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CANDIDA NEVES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no CIGAN - Centro Estadual de Oncologia realizado no mês de Janeiro/2026, o valor total de R\$ 1.880,00 (mil e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 003/081

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.6263.2026.0135303-86 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EMANUELLE SOUZA OLIVEIRA FERRERA, em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO COUTO MAIA, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 003/081

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.6263.2026.0150120-72 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HOPE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dooi.egba.ba.gov.br





18 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOF.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.458

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.0567.2026.0023455-45. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido à empresa COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA, o valor total de R\$ 1.421,00 (mil quatrocentos e vinte e um reais), em razão fornecimento de energia elétrica em baixa tensão no mês de julho de 2026. Salvador, 17/08/2026. Eduardo Farias Topázio – Diretor Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.15686.2026.0144479-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0004-59, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 019.8712.2025.0228741-86. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 123/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas ONCOEIXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.958.628/0004-59, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 019.8712.2025.0228741-86. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 108/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas CALIXTO MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 49.074.484/0001-02, UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 019.8712.2025.0216495-61. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 124/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, CONQUESTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPE nº 12.416.191/0001-95, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPE nº 06.827.563/0001-27, PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/CPE nº 73.856.583/0001-66, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 019.8712.2026.0033348-16. Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 119/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPE nº 05.400.006/0001-76, PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPE nº 81.796.251/0001-88, Z4 HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPE nº 50.910.673/0001-57, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 019.8712.2026.0031664-17. Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 126/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e UNI HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 07.484.373/0001-24, firmam as presentes Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº 019.8712.2026.0050163-58. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 65/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 13.718.951/0001-03,

MJT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ nº 03.158.798/0001-92, NACIONAL MED - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES, CNPJ nº 52.486.268/0001-23, PHBR MEDICAL - COMERCIO E LOCAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 12.342.435/0001-01 e SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 40.040.193/0001-29, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 655/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2025.0148529-12. Objeto: EQUIPO, FIO E AGULHA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 14/08/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 393/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas BE LIFE INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXPORTACAO DE MAT HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 26.462.653/0001-22, INOVA CELLULOSE CONVERTING DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 49.033.692/0001-63 e MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 393/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2025.0086258-85. Objeto: FRALDA. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 17/08/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 232/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa CENTRAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 14.917.357/0001-38, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 232/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.15567.2026.0044531-32. Objeto: SOLUÇÃO. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 17/08/2026.

Convocamos a empresa ZIKA DAS BICUDAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 40.808.934/0001-79, para assinar a AFM de nº 19.004.00715/2026, via Sistema SEI, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, tendo em vista as diversas tentativas sem êxito desta Coordenação de Compras (SESAB/GAB/CEAC/CCO) em contatar a empresa por e-mail e telefone.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.9241.2026.0131727-45. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCLINCAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Pirajá, no mês de Junho/2026, no valor total de R\$ 25.917,39 (vinte e seis mil novecentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92. Fonte de Recurso: 100/130281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.11416.2026.0113536-68 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à R.G. MEDICOS ASSOCIADOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF, realizado no mês de ABRIL/2026, o valor total de R\$ 12.130,56 (doze mil cento e trinta reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.12463.2026.0122120-19 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ASSIST SERVIÇOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R\$ 8.451,20 (oito mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.6807.2026.0129471-39 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CANDIDA NEVES DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA., em razão da prestação de Serviços Médicos no CIGAN - Centro Estadual de Oncologia realizado no mês de Janeiro/2026, o valor total de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.6263.2026.0135303-86 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à EMANUELLE SOUZA OLIVEIRA FERRERA, em razão da prestação de Serviços Médicos no INSTITUTO COUTO MAIA, realizado no mês de MARÇO/2026, o valor total de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92. Fonte de Recurso: 00/30/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº 019.6263.2026.0150120-72 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HOPE MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA., em razão da prestação

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.doof.egba.ba.gov.br





18 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOI.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO CX - Nº 24.468

SANEAMENTO S/A - EMBASA, em razão da prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário, no valor global de R\$251,69 (duzentos e cinquenta e um reais, e sessenta e nove centavos). Data da assinatura: 26/08/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE Nº 420/2026

Processo nº 027.7657.2026.0001986-81. O Estado da Bahia, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido à EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A - EMBASA, em razão da prestação dos serviços de abastecimento de água e/ou esgoto sanitário, no valor de R\$260,31 (duzentos e sessenta reais, e trinta e um centavos). Data da assinatura: 26/08/2026. Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

RESUMO DO TERMO DE RETRATIFICAÇÃO

Processo SEI nº 042.19761.2026.0001064-86. Retratificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2025, publicado no DOE de 29/08/2026. Onde se lê: "com início em 26/09/2026 e término em 25/08/2027". Leia-se: "com início em 26/09/2026 e término em 25/09/2027".

RESUMO DO TERMO DE RETRATIFICAÇÃO

Processo SEI nº 042.15134.2023.0001064-86. Retratificação da notificação do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2024. Onde se lê: "com início em 02/09/2025 e término em 30/09/2026". Leia-se: "com início em 02/09/2025 e término em 01/09/2026".

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo 019.14783.2026.0073433-11. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a EMPRESA SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS LTDA, pela prestação de serviços de manutenção corretiva, com troca de compressor, da Ressonância Magnética localizada na Policlínica Regional de Saúde de Serinha, no valor total de R\$ 2.404.574,54 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2026. Unidade Orçamentária e Gestora: 19.601.0083. Projeto/Atividade: 2641. Natureza da despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.9738.2026.0146386-85. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, a prestação de serviço de alimentação hospitalar no HOSPITAL ANA NERY, no período de 01 a 31 de Julho de 2026, o valor de R\$ 837.184,64 (oitocentos e trinta e sete mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Orçamentária: 19.601.0083. Unidade Gestora: 0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00.

RESUMO DO TERMO ADITIVO DA ARP VINCULADA AO PE nº 378/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde e a empresa PHARLIFE BRASIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 33.814.845/0001-78, firmam o Termo aditivo 021/2026 das atas de registro de preços vinculadas ao Pregão Eletrônico nº 378/2025, para fins de prorrogação com fulcro no art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021. Processo administrativo nº. 019.15567.2026.0156226-74. Objeto: SONDÁ. Data de assinatura: 26/08/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 129/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF nº 02.529.829/0001-40, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.036/0001-70, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF nº 06.827.563/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 129/2026, decorrente da licitação no processo administrativo nº 819.8712.2026.0035072-65. Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.16625.2026.008210-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUPREMED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de maio/2026, o

valor total de R\$ 7.132,85 (sete mil cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8267.2026.0153974-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SLIN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 20.966,40 (vinte mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8267.2026.0150890-83. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à MBIT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 3.763,20 (três mil setecentos e sessenta e três reais e vinte centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8267.2026.0154005-44. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LUCIANA ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 5.644,80 (cinco mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.16625.2026.0105003-33. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à INSTITUTO CONQUISTENSE TORACICA LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Vitória da Conquista, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e oitenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.12463.2026.0143951-61. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à GRC MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de MAIO/2026, o valor total de R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.12463.2026.0149438-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SUBLIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 24.248,60 (vinte e quatro mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.12463.2026.0149326-04. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ANA CS LEDO LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro De Faria, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R\$ 22.636,90 (vinte e dois mil seiscentos e trinta e seis reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8267.2026.0148132-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à SAD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 8.004,80 (oito mil e quatro reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº. 019.8267.2026.0151441-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à ROLM MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 68.440,32 (sessenta e oito mil quatrocentos e quarenta reais e dois centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dooi.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil – Estado da Bahia

SALVADOR, SÁBADO, 5 DE SETEMBRO DE 2026 – ANO CX – Nº 24.473

LICITAÇÕES 23

ACESSO: WWW.DOOF.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.7791.2026.0001252-04	Monnet Tecnologia LTDA	Prestação de serviços de acesso à internet para o COM XVII, Bom Jesus da Lagoa	R\$ 119,80	No período compreendido entre de julho de 2026
074.7861.2026.0001825-11	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica à imóvel em Jaque Xique	R\$ 758,85	No período compreendido entre os meses de maio e junho

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RES. TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo SEI Nº. 072.20684.2026.0028534-51. Interessado: S S VIVER TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA. CNPJ nº 02.548.313/0001-04. Objeto: prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atender as necessidades da UESB, conforme listadas: 94183, 94184, 94185, 94186, 94187, 94228, 94229, 94285, 94286, 94287, 94288, 94413, 94444, 94445, 94477, 94478, 94479, 94480, 94534, 94543, 94544, 94545, 94546, 94547, 94548, 94549 e 94230 no valor de R\$ 52.584,81. Referente ao mês julho de 2026. Assinatura: 04/09/2026, ROBERTO RODRIGUES SILVA – REITOR

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo nº 024.7613.2026.0006138-21. PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a OI S/A em Recuperação Judicial; OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa no mês de julho de 2026, referente NF 0032847 VALOR: R\$ 5.632,39; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo nº 024.7613.2026.0006138-21. PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a OI S/A em Recuperação Judicial; OBJETO: Prestação de serviços de telefonia fixa no mês de julho de 2026, referente NF 0029686; VALOR: R\$ 7.112,77; DATA DA ASSINATURA: 03/09/2026.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS Nº 022/2026

Processo nº 027.7667.2026.0002403-93. Contratante: O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE – SEMA. Contratada: EMPRESA IC3 COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE LTDA. Objeto: Retificação da numeração do instrumento anteriormente vinculado ao Termo de Retificação ao Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 022/2026, passando o referido instrumento a ser identificado pelo número 023/2026. Data da assinatura: 03/09/2026, Eduardo Mendonça Sodré Martins, Secretário do Meio Ambiente – SEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ/CPF nº 04.307.650/0025-02, FARMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.408.809/0001-70, VITORIA FARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/CPF nº 49.221.673/0001-68, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 144/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2026.0023300-27. Objeto: Aquisição de Medicamentos para os Municípios do Estado da Bahia. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ nº 01.448.838/0006-82, firmam a

presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 126/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5056.2025.0210448-26. Objeto: EQUIPAMENTOS, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 03/09/2026.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2026

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.832.642/0001-68, HTS TECNOLOGIA EM SAÚDE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.437.831/0001-33, EUROMÉDICA PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 47.597.302/0001-52, SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 18.889.314/0001-52, SIMED COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 10.629.173/0001-27, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 118/2026, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2025.6245173-48. Objeto: CURATIVO, BALÃO E COLAR. Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 03/09/2026.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo nº. 019.11416.2026.0148025-01 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à WS SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO – HGSEF, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 7.690,80 (sete mil seiscentos e sessenta reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 0030/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo nº. 019.11416.2026.0156956-10 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à HR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO – HGSEF, realizado no mês de junho/2026, o valor total de R\$ 42.992,64 (quarenta e dois mil novecentos e noventa e dois reais e sessenta e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 0030/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo nº. 019.11416.2026.0161408-67 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à PFTMV MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO – HGSEF, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 12.586,40 (doze mil quinhentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 0030/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo nº. 019.11416.2026.0157609-51 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à NUTROL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO – HGSEF, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 8.386,56 (oito mil trezentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 0030/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo nº. 019.11416.2026.0157655-96 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à REDE ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO – HGSEF, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 5.365,80 (cinco mil trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 0030/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo nº. 019.11416.2026.0158964-11 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à RION DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO – HGSEF, realizado no mês de JUNHO/2026, o valor total de R\$ 9.302,40 (nove mil trezentos e dois reais e quarenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 0030/81

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo nº. 019.11416.2026.0161821-95 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à CGBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA em razão da prestação de Serviços Médicos no HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO – HGSEF, realizado no mês de MAIO/2026, o valor total de R\$ 18.316,80 (dezoito mil trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 0030/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS:

Processo nº. 019.11416.2026.0158672-01 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à LECLIN - SOCIEDADE MEDICA LTDA, em razão da prestação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.doof.egba.ba.gov.br



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 112-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 135-2023-1123**

Parecer Jurídico Nº. 130/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Reajuste de Valor: o art. 140, inciso III da Lei Estadual 9.433/05. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Sol e Luz Comércio e Serviços Ltda. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão, incluindo equipamentos (impressoras e multifuncionais), cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações contidas no termo de referência. **Origem:** Processo de Licitação Nº. 020-2023 - Pregão Eletrônico Nº 018-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo por mais 12 (doze) meses ao Contrato Nº. 135-2023-1123, a partir de **03 de setembro de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 240.000,00. Valor Atual do Contrato: R\$ 297.114,00. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Justifica-se a prorrogação em razão da necessidade de manutenção dos serviços de outsourcing de impressão atualmente disponibilizados à Fundação Hospitalar de Feira de Santana e suas unidades, os quais dão suporte às rotinas administrativas e assistenciais que demandam a impressão e reprodução contínua de documentos. A continuidade da contratação mostra-se necessária para evitar interrupção desses serviços e os impactos decorrentes da indisponibilidade dos equipamentos.

Data da Assinatura: 03/09/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Jane Honório de Mira Petrocilo – Representante Legal da Contratada

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO Nº. 113-2026-1123, AO CONTRATO Nº. 136-2023-1123

Parecer Jurídico Nº. 134/FHFS/2026. Fundamento Legal da Prorrogação de Prazo e do Reajuste de Valor: o art. 140, inciso III e 144 da Lei 9.433/05. **Contratante:** Fundação Hospitalar de Feira de Santana. **Contratada:** Selbeti Tecnologia S.A. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em Outsourcing de Impressão, incluindo equipamentos (impressoras e multifuncionais), cobertura de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de todas as peças para atender as necessidades da Fundação Hospitalar de Feira de Santana, conforme especificações contidas no termo de referência. **Origem:** Processo de Licitação Nº. 020-2023-1123 - Pregão Eletrônico Nº 018-2023. **Finalidade do Termo Aditivo:** Prorrogação de Prazo por mais 06 (seis) meses e Reajuste de Valor ao Contrato Nº. 136-2023-1123, a partir de **03 de setembro de 2026**. Valor Originário do Contrato: R\$ 163.920,00. Valor Atual do Contrato com os últimos reajustes: R\$ 93.993,86. **Justificativa da Prorrogação de Prazo:** Justifica-se a prorrogação em razão da necessidade de manutenção dos serviços de outsourcing de impressão atualmente disponibilizados à Fundação Hospitalar de Feira de Santana e suas unidades, os quais dão suporte às rotinas administrativas e assistenciais que demandam a impressão e reprodução contínua de documentos. A continuidade da contratação mostra-se necessária para evitar interrupção desses serviços e os impactos decorrentes da indisponibilidade dos equipamentos. **Justificativa do Reajuste de Valor:** Reajuste previsto em contrato, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato supracitado.

Data da Assinatura: 03/09/2026.

Gilberte Lucas – Diretora Presidente da Fundação Hospitalar de Feira de Santana.

Nauro Selbach Júnior – Representante Legal da Contratada

Feira de Santana, 10 de setembro de 2026

GILBERTE LUCAS
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA**PORTARIA Nº 78, DE 04 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

A Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº. 011/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
01.081.047-7	ADRIANA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia em 28/09/2026
01.080.900-2	ALINE DOS SANTOS SOUZA	SEDUC	Alta Médica
60.010.944-6	ANILMA GESSE FERREIRA SANTOS	SEDESO	Licença médica até nova perícia em 13/10/2026
60.004.560-2	FABIANE REZENDE DA SILVA NASCIMENTO	SEDUC	Alta Médica
08.031.057-6	JAMILLE BASTOS VALENTE	SMS	Alta Médica
01.075.508-1	JODALIA DE JESUS LOPES CAZUMBA	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 01/10/2026
08.032.086-8	JOELMA VILAS BOAS DAMASCENO	SMS	Encaminhada para Junta Médica
60.007.481-1	JOSIANE SANTIAGO DOS SANTOS	SEDUC	Alta Médica
05.000.121-2	LUCIANE ALVES RIBEIRO	FHFS	Licença médica até nova perícia em 15/09/2026
01.070.597-1	MAIDIA ALVES DE LIMA	SEDUC	Readaptação em função administrativa até nova perícia em 19/10/2026
01.069.902-9	MARY LUCIA BARRETO ANDRADE BOAVENTURA	SMS	Licença médica até nova perícia em 28/09/2026
60.002.975-1	MAURICIO DE JESUS	SEDUC	Licença médica até nova perícia em 09/10/2026
08.030.567-4	NELMA LUCIA SOUZA ALVES	SMS	Alta Médica
08.033.266-5	NEUMA NUNES DA SILVA DE CARVALHO	SMS	Readaptação em função administrativa até nova perícia em 09/10/2026

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 04 de setembro de 2026.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA



TORNA-SE NULA E SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO QUE SE REFERE A DISPENSA DE LICITAÇÃO - AVISO DE CHAMAMENTO, publicado no Diário Oficial ANO XII - EDIÇÃO 3544 - DATA 03/06/2026. Feira de Santana, 09/09/2026. Mídia Leite dos Santos - Diretora-Presidente Instituto Previdência de Feira de Santana.



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal
www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Criado pela Lei Nº 3.250, de 26 de março de 2015.

Endereço

Av. Senhor dos Passos, 980. Centro
Feira de Santana - Bahia - CEP: 44002-024

Telefones

(75) 3617-0609 – (75) 3617-0610